



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional a

MOÇÃO DE PESAR



EXTERNA PESAR À FAMÍLIA TOMAZ PELO FALECIMENTO DA SENHORA FLORINDA PIEROBON TOMAZ.

Destinatário: Família Tomaz.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

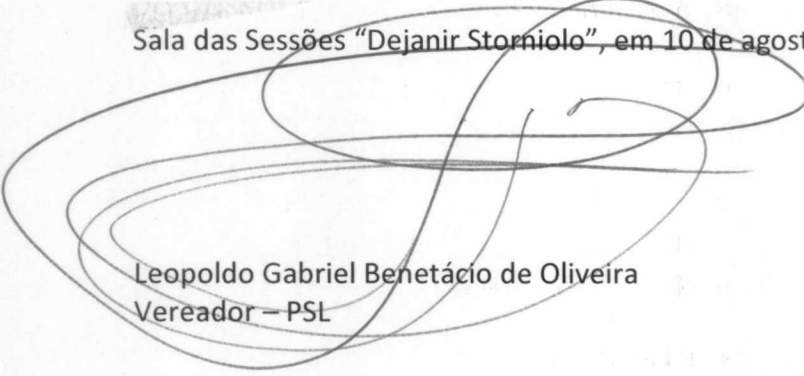
Foi diante de muita tristeza que recebemos a notícia do falecimento da senhora FLORINDA PIEROBON TOMAZ, na data de 05 de agosto, os 83 anos de idade, deixando a todos com imensa lacuna no coração, principalmente sua família, seus filhos os filhos: Florivaldo, Sueli, Sandra e Luiz, além dos demais parentes e amigos. A extinta era viúva do senhor Antonio Juliano Tomaz.

Fica entre nós a ausência de uma mulher muito querida e a certeza que se encontra nos braços do Pai para o descanso merecido.

Por essa razão, e por todas as qualidades incontestáveis que a senhora Florinda possuía é que prestamos singela homenagem a sua memória, externando Moção de Pesar à Família Tomaz, portando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora FLORINDA PIEROBON TOMAZ, enviando cópia da presente à Família enlutada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de agosto de 2020.



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador - PSL

A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

